



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Aprova os relatórios de gestão do Fundo Habitacional de Interesse Social – FHIS e Fundo para Financiamento da Política Habitacional – FFPH.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, na forma do contido no artigo 18 da Lei Municipal nº 032, de 13 de setembro de 2011, aliada a decisão havida na reunião de seus membros no dia 28 de agosto de 2013, conforme ata nº 052/2013, resolve:

Art. 1º)- Fica aprovado o relatório de gestão do ano de 2012, do “Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS” do município de Catanduvas/PR.

Art. 2º)- Fica aprovado o relatório de gestão do ano de 2012 do “Fundo para Financiamento da Política Habitacional – FFPH” do município de Catanduvas/PR.

Art. 3º)- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduvas, 02 de setembro de 2013.


SILVANA SCHMIDT DE MOURA ZIN
PRESIDENTE DO CONSELHO